PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNCIPAL DO MUNICIPÍO DE JARDIM/CE, por ordem do Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO- PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM**, Ordenador de Despesas, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo **Nº 2023.11.13.01-CMJ-CE** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.13.01-CMJ-CE** para a contratação da empresa **F. J. SILVA LIMA (CNPJ: 33.723.713/0001-32),** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTE E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a verificação do preenchimento dos requisitos legais estipulados pela **LEI FEDERAL N.º 14.133/21,** claramente havendo o enquadramento do objeto ante a fundamentação escolhida, como também tendo sido verificado o preenchimento de todos os requisitos formais de formalização a que se fazem imprescindíveis ao presente procedimento de contratação, logo, conclui-se pela procedência da demanda e pela contratação do objeto, conforme fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU N° 1, de 13 de setembro de 2021.

> Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **F. J. SILVA LIMA (CNPJ: 33.723.713/0001-32**, dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, cujo preço proposto é de **R$ 49.825,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS),** para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E**

EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTE E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE
0101.01.031.0044.2.001- Fonte de Recurso -1500- Elemento de Despesas:3.3.90.39.00.

JARDIM/CE, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM por meio de seu Presidente o Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO- PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Dispensa de Licitação **n° 2023.11.13.01-CMJ-CE**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTE E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, em favor da empresa **F. J. SILVA LIMA (CNPJ: 33.723.713/0001-32**, cujo valor global é de **R$ 49.825,00(QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, na Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001- Fonte de Recurso -1500- Elemento de Despesas:3.3.90.39.00 e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

JARDIM/CE, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

(88) 3555-1102
Rua Padre Miguel Coelho, 65
Centro, Jardim-CE, CEP: 63290-000
www.camarajardim.ce.gov.br
contato@camarajardim.ce.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM do Município de JARDIM/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.13.01-CMJ-CE**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTE E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE,** em favor da empresa: **F. J. SILVA LIMA (CNPJ: 33.723.713/0001-32** cujo valor global é de **R$ 49.825,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificação emitida pela **PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM**, o Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO-PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM.**

JARDIM/CE, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que foi publicado, na data de 24 de novembro de 2023, através do Quadro de Avisos e Publicação, o **Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2023.11.13.01-CMJ-CE**, objeto do processo administrativo **Nº 2023.11.13.01-CMJ-CE-SME**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTE E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE.** em favor da empresa: **F. J. SILVA LIMA (CNPJ: 33.723.713/0001-32** cujo valor global é de **R$ 49.825,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

JARDIM/CE, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM